



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020

PROCESSO Nº 030/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de advogado para Assessoria e Consultoria Jurídica para o Município, considerada a exoneração compulsória do Procurador Jurídico Municipal cf. Portaria nº 358/2020, para que os processos judiciais em curso não sofram solução de continuidade, principalmente neste período que antecede e sucederá a eleição municipal.

EMPRESA: J. A. BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 21.605.752/0001-56.

VALOR: R\$ 17.490,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa reais) para serviços a serem realizados de 15/09/2020 até 31/12/2020.

RATIFICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2020, referente à Contratação da Empresa **J. A. BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº **21.605.752/0001-56**, para serviços profissionais de advogado para Assessoria e Consultoria Jurídica para o Município, considerada a exoneração compulsória do Procurador Jurídico Municipal cf. Portaria nº 358/2020, para que os processos judiciais em curso não sofram solução de continuidade, principalmente neste período que antecede e sucederá a eleição municipal, com o valor global de R\$ 17.490,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa reais) para serviços a serem realizados de 15/09/2020 até 31/12/2020, nos termos do art. 24, incisoII e 26, "caput", ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Florínea/SP, 15 de Setembro de 2020.

PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL